ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/78.

DE 08 DE JUNHO DE 1 978.

Que, concede ao Vereador JOÃO PINHEIRO COSTA, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde. .....
.....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal, por sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Vereador JOÃO PINHEIRO COSTA, para tratamento de saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa, aos 08 dias do mês de junho do ano de 1 978.

RUFNO PEREIRA NETO
- Presidente -

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- Vice Presidente -

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
- SECRETÁRIA -

e.b.